



PROTÓCOLO Nº 4809/2023

Ativo Nº 02 Data 14/06/23

CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 1069/2023.

DE XX DE XXXXXX DE 2023.

Guerra única

APROVADO, POR *noze* VOTOS.

SESSÃO DE 15/06/2023

CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES - M.G.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO

“Autoriza o Poder Executivo a doar veículo de propriedade do Município de São Domingos das Dores ao Grupamento de Bombeiro Civil do Brasil, para o fim que especifica, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu, Prefeito de São Domingos das Dores, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Grupamento de Bombeiro Civil do Brasil, entidade inscrita no CNPJ sob nº 19.428.999/0001-00, para utilização nas atividades de interesse da comunidade, de acordo com suas finalidades institucionais, o seguinte veículo, integrante da frota municipal: esp/caminhonete/ambulância, Marca Fiat, Modelo Doblo Rontan Amb2, cor branca, flex, Ano e Modelo 2013, Chassi 9BD223153D2031491, Placa OPQ-8945, Renavan 00544622260.

Art. 2º - O veículo doado não poderá ser vendido, locado, emprestado ou transferido, a qualquer título, pela entidade beneficiária, sob pena de reversão ao patrimônio público.

Parágrafo único. Caso a entidade beneficiária não tenha mais interesse em permanecer com o bem, ou não tendo este mais utilidade ou finalidade, deverá ser devolvido ao patrimônio municipal para destinação final.

Art. 3º - Serão de inteira responsabilidade da entidade beneficiária todos os procedimentos e despesas pertinentes, tanto as despesas referentes à reforma e adaptação do veículo, caso necessário, quanto os referentes à transferência de documentação do veículo junto aos órgãos de trânsito competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos das Dores/MG, XX de XXXXXXXX de 2023.

[Handwritten signature]
JOSÉ ADAIR DA SILVA

Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Câmara Legislativa, o Projeto de Lei que visa autorizar o Município a doar uma ambulância, Fiat Doblo, Ano e Modelo 2013, Placa OPQ-8945, ao Grupamento de Bombeiro Civil do Brasil, a qual não será utilizado pelo Município, visto que recebemos nova ambulância neste ano de 2023.

Informamos que, com a efetivação desta doação, o corpo de bombeiros contribuirá com uma melhor prestação e manutenção dos atendimentos de socorro que realizam nas Comunidades.

Sendo só o que se apresenta para o momento, submetemos o presente Projeto para apreciação e despeço-me com meus sinceros agradecimentos e elevada estima.

São Domingos das Dores/MG, 02 de junho de 2023.


JOSÉ ADAIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. **GERALDO MAGELA MOTA**,

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Domingos das Dores/MG.